

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

PORTARIA Nº 39
DE 08 DE JUNHO DE 2026

**DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO
DE FISCAL DE CONTRATO, PARA ATUAREM NO
ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,
TURISMO E EVENTOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARATUBA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações) e, subsidiariamente, com as disposições já estabelecidas no Decreto Municipal nº 4860, de 06 de março de 2024, e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 104, inc. III e art. 117, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são aquelas estabelecidas nos arts. 11 e 12 do Decreto Municipal nº 4860/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Manuela Nascimento Guimarães Santos, inscrita no CPF sob o nº 053.***.***-56 – Fiscal de Contrato de Aquisição;

II – Elenilton Tavares dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 590.***.***-25 – Fiscal de Contrato de Prestação de Serviços.

Art. 2º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

Art. 3º - Esta Portaria terá validade durante toda a vigência contratual, considerando-se, inclusive, suas eventuais prorrogações, acaso existentes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 01 de Junho de 2026.
Japaratuba/SE, 08 de Junho de 2026

DÉCIO GARCEZ VIEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Pe. Caio Tavares, 86 – Centro CEP- 49.960-000 – Tel. (79) 3272.3214 – Japaratuba/SE
www.japaratuba.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/japaratuba>